



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

LEI Nº 367/95, de 03 de abril de 1995.

Ementa: Dispõe sobre modificação  
à Lei 082/90, de 28.06.  
90.

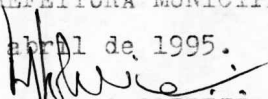
Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O cargo Assessoria de Gabinete do art. 3º da Lei 082/90, passa a integrar o art. 2º da mencionada Lei, no ítem 1. Órgãos da Assessoramento, com a seguinte nomenclatura:

"1.7. ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE DO PREFEITO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,  
em 03 de abril de 1995.

  
FRANCISCO MARCELO SOBREIRA

PREFEITO MUNICIPAL